

PORTARIA Nº 234/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão dos contratos temporários dos servidores que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2024-Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir os contratos temporários dos servidores mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO	DATA DA RESCISÃO
Gabrielle Moraes de Deus Araújo	094.781.514-79	Médica (PSF)	29/02/2024
Cirleide da Silva Santos	082.828.074-60	Téc. de Enfermagem	15/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/02/2024 e 15/03/2024, respectivamente, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

